



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 7 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **21/02/2013**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias